

PORTARIA CEMADEN Nº 662, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa o Gestor de Cartão de Pagamentos do Governo Federal/Suprimentos de Fundos.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET** - matrícula SIAPE 1996044 e **TIAGO ALEGRETTI ZUCARELLI** - matrícula SIAPE 3483711, como Gestores dos Cartões de Pagamentos do Governo Federal/Suprimentos de Fundos do CEMADEN, tendo por objeto a execução financeira no âmbito de pronto-pagamento com Cartão Corporativo Bancário das despesas eventuais, essenciais e de baixo valor, para atender às necessidades do Centro, com o acompanhamento da Coordenação de Administração - COADM, no âmbito dos Processos abertos no exercício de 2025.

Art. 2º - Os Gestores de Suprimentos de Fundos devem atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Seção V do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986) e as Disposições Gerais da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - A prestação de contas deverá ser apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes do término do período do pagamento das despesas, sendo a prestação encaminhada para análise do Núcleo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que tomará ciência do Ordenador de Despesas do CEMADEN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora CEMADEN